



Resolução CMS/Ibirataia nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA-BAHIA, VIGÊNCIA 2026-2029.

O CMS-Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 6.405 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia e Diretoria para o Biênio 2025/2027.

Considerando. Constituição Federal de 1988; a Lei Federal nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990; a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; a Portaria de Consolidação 01/GM/MS, 2017; e Considerando a Legislação Municipal, Leis dos Conselhos Municipais de Saúde e Regimentos.

Considerando. Que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por lei nº 8.142/90; e que a quarta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, em que o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando. A Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, de 5 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba, vigência 2026-2029.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 9 de fevereiro de 2026.

Hutton Pereira Basilio dos Santos
Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027

DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Jahn da Silva Marques

Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027

DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do Regimento Interno do CMS/Ibirataia, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 10 / 02 / 2026

Elmar Lopes Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Decreto nº 6.479/2026 de 7 de janeiro de 2026



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Fundação Hospitalar de Ibirataia - FHI, situada a Rua Bom Jesus, nº 89 – Bairro Massaranduba, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, CEP. 45.580-000, **REUNIRAM-SE:** **Huton Pereira Basilio dos Santos** – Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Fabio Lima Nery** - Vice-Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Associação Educadora Evangélica de Ibirataia; **Jahin da Silva Marques** – Secretário do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representado o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia; **Alex dos Santos Goiabeira** - Conselheiro Titular Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Maria Verônica Carla de Souza Gomes** - Conselheira Suplente Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Cidy Clei Câncio e Lima** - Conselheiro Titular representando o Trabalhadores de Nível Superior; **Salvador de Jesus Souza** - Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia; **Juciene Bispo dos Santos** - Conselheira Titular representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Vanilton Santos Fernandes** - Conselheiro Titular representando a Secretaria Municipal de Administração; **Valtemir Santana Brandão** - Conselheiro Titular representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia (FHI); **Rozangela Silva Santos** – Conselheira Suplente representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia (FHI) **Victor Lima Santos** - Conselheiro Suplente representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Juliana Ramos de Eça Santos** – Conselheira Suplente representando a Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down (ANJOS) e **Thairine Simões de Souza** - Conselheira Suplente representando a Igreja Católica Matriz de São José; **CONSELHEIROS AUSENTES:** **Adalberto Souza Santos** - Conselheiro Titular representando o Centro de Reabilitação Betânia (CRB). **PÚBLICO EXTERNO:** **Elmar Lopes Silva** - Secretário Municipal de Saúde; **Margareth Ferraz** – Consultora em Saúde; **Maurício Andrade Almeida** - Coordenador Média e Alta Complexidade; **Helena Taiara C. de Jesus** - Ass. Jurídica; **Caio Souza** - Coord. de Auditoria e Ouvidoria; **Creuza Madalena dos Santos** - Coordenadora de Regulação; **Alan Machado Pereira** – Enfermeiro / Setor de



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Planejamento; Alan Alves dos Santos – Setor de Sistema de Regulação e Severino Wagner da Silva – Coord. da Vigilância Epidemiológica. O Sr. Presidente do CMS-Ibirataia, saudou os presentes, salientou que a presente reunião possuía quórum para início dos trabalhos, agradeceu a todos pelas presenças, informou que a convocação desta 1ª Reunião Extraordinária 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, com data agendada para o dia 5 de fevereiro de 2026, às 14h, foi convocada durante a última reunião ordinária do conselho, com a seguinte pauta: Apreciação do Plano Municipal de Saúde de Ibirataia-Bahia 2026-2029. Agradeceu ao Secretário de Saúde, Elmar Lopes e toda sua equipe presente na reunião, mostrando o alinhamento entre a gestão e o conselho fiscal no sentido de promover saúde de qualidade aos municípios. Em seguida passou a palavra ao Secretário de Saúde, que em sua fala, ressaltou a importância que tem o Conselho conhecer de forma detalhada as ferramentas de gestão, bem como cada eixo e proposta que compõem o Plano Municipal de Saúde, fortalecendo o papel fiscalizador e deliberativo do colegiado. Disse ainda que sua equipe tem trabalhado com muito empenho nesses quase trinta dias em que assumiu a secretaria no sentido sempre de poder ofertar a todos uma saúde que esteja alinhada com os anseios e as necessidades de nosso município. Após a fala do Secretário, o Presidente do CMS/Ibirataia-Ba reforçou a importância que o Conselho Municipal de Saúde tem diante desse instrumento planejador da saúde do nosso município e apresentou ao (as) Conselheiros (as) a Sra. Margareth Ferraz, Consultora em Saúde, responsável pela construção e apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Com a palavra, a Sra. Margareth se apresentou ao CMS /Ibirataia-Ba e explicou que a presente deliberação tem por Base Legal a Constituição Federal de 1988; a Lei Federal nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990; a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; a Portaria de Consolidação 01/GM/MS, 2017; e Considerando a Legislação Municipal, Leis dos Conselhos Municipais de Saúde e Regimentos. Lembrou aos (as) conselheiros (as) municipais que o PMS 2026-2029 tem por base o Relatório da 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada pela Secretaria de Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal no



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

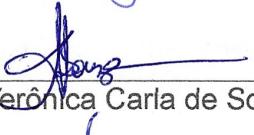
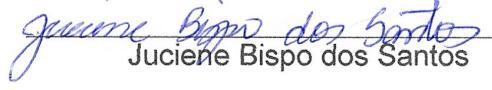
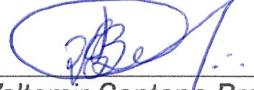
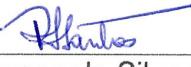
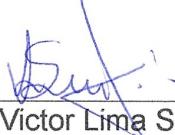
ano de 2025. Durante a apresentação, os (as) conselheiros (as) tiraram dúvidas, fizeram destaques, avaliaram metas e indicadores propostos. **Após a apresentação, o Presidente do CMS/Ibirataia colocou em votação o Plano Municipal de Saúde de Ibirataia-Bahia 2026-2029, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.** Por não haver mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia, e pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em 5 de janeiro de 2026.



Hutton Pereira Basilio dos Santos



Fábio Lima Nery


Jahn da Silva Marques
Alex dos Santos Goibeira
Maria Verônica Carla de Souza Gomes
Juciene Bispo dos Santos
Cidy Ciel Câncio e Lima
Salvador de Jesus Souza
Valtemir Santana Brandão
Rozangela Silva Santos
Thairine Simões de Souza
Victor Lima Santos
Juliana Ramos de Eça Santos
Vanilton dos Santos Fernandes